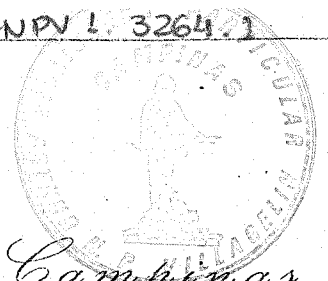
*Prefeitura Municipal de Campinas*

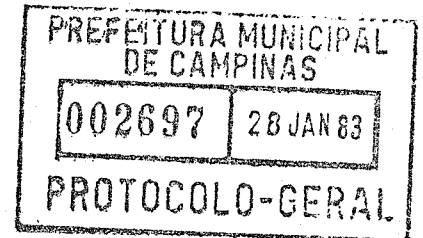
Campinas, 27 de janeiro de 1983



À

COAR

AT- DR. MAURO ALVES DOS SANTOS

NESTA

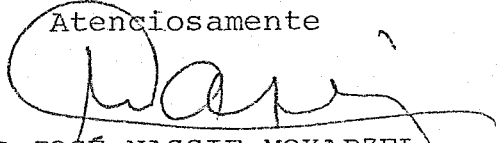
Prezado Senhor:

Solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública para receber o nome de MARIA APARECIDA KEIRALLA.

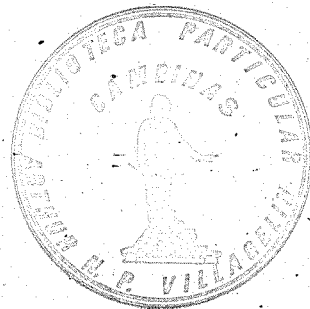
Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

  
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
PREFEITO MUNICIPAL

/selma.-



DECRETO N.o. 7698 DE 31 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "MARIA APARECIDA KEIRALLA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**DECRETA:**

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA MARIA APARECIDA KEIRALLA" a via pública formada pela Rua 2 do Jardim Conceição, no Distrito de Sousas, com início na Rua Luiz Corazolla e término na Rua 1 desse mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de Janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica) com os elementos constantes do Protocolado n.o. 2697, de 28 de janeiro de 1983, em nome de Prefeito Municipal publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 1983

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito